



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Sexta-feira • 26 de Junho de 2020 • Ano II • Nº 549

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mortugaba publica:

- **Decreto Nº 35/2020** - Acrescenta disposições ao Decreto nº 02/2020 e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



DECRETO Nº 35/2020.

“ Acrescenta disposições ao Decreto nº 02/2020 e dá outras providências.”

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o **Artigo 1º** do Decreto nº 02/2020 acrescido **dos parágrafos 1º e 2º**, com a seguinte redação:

§ 1º - O pregoeiro **ANDERSON DIAS DA ROCHA**, RG. Nº 1439926867 – SSP/BA, CPF. Nº 039.956.095-54, mencionado no caput, fica autorizado a ter acesso a toda e qualquer ferramenta para a finalidade de cumprir Instruções Normativas internas sobre a habilitação de Pregão Eletrônico na Prefeitura de Mortugaba.

§ 2º - Fica o Banco do Brasil autorizado a liberar para o pregoeiro **ANDERSON DIAS DA ROCHA** chave de acesso e quaisquer outras ferramentas necessárias à operacionalização do Sistema de Pregão Eletrônico do Município de Mortugaba.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mortugaba, 16 de junho de 2020.

Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -